



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

EDITAL

ROGÉRIO PIRES RODRIGUES NETO, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira, usando da competência que me é conferida pelo despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, datado de 22/04/2019, faço saber que:

O Município de Albufeira promove o **Procedimento concursal para atribuição de títulos de utilização privativa do domínio público marítimo, em área de jurisdição do Município de Albufeira, para exploração e/ou instalação de 1 Apoio Recreativo de Praia Sem Motor – PRAIA do PENEÇO**, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 12.º, alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 4 todos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual e em vigor, diploma legal que regula atribuição de títulos de utilização privativa (TUP) dos recursos hídricos do Domínio Público Marítimo e bem assim da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, da iii) da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro que regulamenta a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, na área de jurisdição do Município de Albufeira, destinado a Apoio Recreativo no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/99, de 27 de abril.

Durante o período de 30 dias, a contar da publicação do Edital convidam-se aqueles que se apresentaram como interessados da sequência do Edital publicado a 30 de janeiro de 2020 a apresentar propostas com as respectivas condições de exploração, que podem ser entregues até às 15.30h do trigésimo dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio no Edifício da Câmara Municipal de Albufeira sito na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

A identificação das zonas específicas sujeitas ao presente concurso, as principais características da utilização em causa e, bem assim, os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nela devem ser indicados constam no Programa do Procedimento do Concurso Público que poderá ser consultado no Edifício da Câmara Municipal de Albufeira sito na Rua do Município, 8200-863 Albufeira, todos os dias úteis das 9.15h às 15.00h, desde o dia útil seguinte à publicação do presente e até à data e hora limite para apresentação das propostas, estando também disponível no sítio da internet do Município de Albufeira.

E, para constar, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos locais de costume e publicitado na página da Câmara Municipal de Albufeira, www.cm-albufeira.pt.

Albufeira, 24 de novembro de 2020

O Vereador do Pelouro,

(com competência subdelegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de abril de 2019)



Rogério Neto -